



Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de 5 (cinco) Assistentes Operacionais-ajudante de cozinha- Refª. B

Aviso (extrato) nº 8760/2020 publicação Diário da República n.º 110/2020, Série II de 2020-06-05

Método de seleção: Avaliação psicológica

Ata

Ao nono dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas da manhã, o júri do procedimento concursal *ut supra*, analisou os mapas com os resultados das provas de avaliação psicológica aplicados aos candidatos pela empresa Pluritema, no dia dois de Dezembro, pelas onze horas, no salão multiusos. Com base nos mapas enviados elaborou-se a lista de admitidos e excluídos ao procedimento *ut supra* que se apresenta abaixo.

Notas quantitativas dos candidatos

Candidato	Classificação da prova
Ana Heloisa Roberto Pires	16 valores
Ana Isabel Abre Guerreiro da Silva	12 valores
Andreia Cristina Neto Lopes	16 valores
Ana Paula Tavares Realista Bernardino	16 valores
Andreia Filipa Conceição Mandingas	16 valores
Célia de Fátima Godinho Correia	12 valores
Florbela Maria Sobral Machado Caixeirinho	12 valores
Gertrudes do Rosário Raposo Fialho	8 valores
Isabel da Conceição Rosa Gonçalves Lopes	16 valores
Joana Sofia Coragem Sevinate	12 valores
José Carlos da Lança Guerreiro	12 valores
Liliana de Jesus Parque	16 valores
Maria José Galiado Pombinho	20 valores
Marisa José Rego Cascarrinho	16 valores
Paulo José Raposo Gomes	16 valores
Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	16 valores
Susana Cristina Fernandes Gonçalves Matos	16 valores

HOMOLOGO

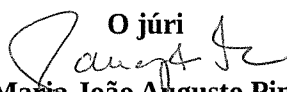
Lista de candidatos excluídos

Candidato	Classificação da prova
Gertrudes do Rosário Raposo Fialho	8 valores

Os candidatos aprovados no segundo método de seleção ou seja na Avaliação Psicológica, por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9.5 valores, serão convocados para submissão ao método de seleção seguinte – Entrevista Profissional de seleção.

Deve notificar-se o candidato excluído nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de Abril, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, dispondo os mesmos do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Ferreira do Alentejo, 9 de dezembro de 2020


O júri
Maria João Augusto Pina


Maria Armanda Palma Salgado


José Inácio Rosa Damas